



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 170 , DE 2021.**

Prorroga os efeitos do item 3º da Portaria nº 049, de 2020, que dispõe sobre suspensão de procedimentos administrativos internos no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

1º Prorrogar, até o dia 30 de junho de 2021, os efeitos do item 3º da Portaria nº 049, de 2020, que dispensa, por medida de precaução, os servidores inseridos nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 24.382, de 18 de março de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 25.128, de 19 de abril de 2021.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 10 de Junho de 2021.

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

Encaminhada à publicação na data supra.

  
**RUBÉN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**